

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

DECRETO Nº 0184/2018 De 23 de outubro de 2018.

“Dispõe sobre a convocação da IV Conferência Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, criação de Comissão Organizadora e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a III Conferência Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, conforme abaixo especificados:

Artigo 2º - A Conferência Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente será presidida pela Presidente do CMDCA, St^a. Tatiana dos Santos Barbosa.

Artigo 3º - A Conferência será realizada no dia 28 de novembro de 2018, no período de 08:00 às 15:30 horas.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO CMDCA: Tatiana dos Santos Barbosa, Jovan Santiago dos Anjos, Ana Dourado dos Santos e Angélica dos Santos Araújo

TÉCNICAS DA SMASDH: Juçara Fernandes dos Santos Porto e Jucinara dos Santos Lima

REPRESENTANTE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: Hugo Souza Vieira de Oliveira;

RESPRESENTANTE DO CRAS: Sane Gabrielle Souza Pereira;

Prefeitura Municipal de Souto Soares

REPRESENTANTE DO CREAS: Marcela Fernandes Bittencourt;

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR: Josemar Pereira Evangelista e Fabiola Rita de Oliveira Pires

REPRESENTANTES DOS ADOLESCENTES: Alice Maria Bonfim dos Santos e Rodrigo Souza Santiago

Artigo 6º - A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente se dará sob o tema: **Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências**, com os seguintes eixos temáticos: Eixo I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social; Eixo II: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes; Eixo III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes; Eixo IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes; Eixo V: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Criança e Adolescentes.

Artigo 7º - A Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

Artigo 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Souto Soares/Ba, em 23 de outubro de 2018.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

DECRETO Nº 0185/2018 De 23 de outubro de 2018.

“Dispõe sobre a recomposição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SOUTO SOARES e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES DO ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO atendimento a Lei Municipal nº 363/2005 e em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO reunião realizada em 26 de setembro de 2018 pelo CMDCA – Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Souto Soares;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Reconstituído o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, conforme abaixo especificados:

Representantes do Poder Público:

Secretaria de A. Social e Desenvolvimento Humano: Tatiana dos Santos Barbosa (titular) e Angélica dos Santos Araújo (suplente);

Secretaria de Cultura e Esporte: Jovan Santiago dos Anjos (titular) e Gilmar Santos Souza (suplente);

Secretaria Municipal de Finanças: Talyhane Pires Santana (suplente) e Vinicius Viana da Mota (suplente);

Secretaria Municipal de Saúde: Lourdemaria Santos Neves (titular) e Jurailde Silva de Oliveira (suplente).

Representantes da sociedade civil:

Igrejas: Nelson Barbosa da Silva (titular) e Anglaene Cristina Souza dos Anjos (suplente);

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Associação de Campo Alegre: Hélio Rodrigues Gomes (titular) e Naiva Maria dos Santos (suplente);

Associação de Segredo: Calisto Martins do Carmo (titular) e Vanil Barbosa da Conceição (suplente);

Associação do Outro lado: Ana Dourado dos Santos (titular) e Edilene Araújo (suplente);

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Souto Soares/Ba, em 23 de outubro de 2018.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =